



RESOLUÇÃO Nº 059/CMAS/2018.

Dispõe sobre a aprovação o cancelamento do Certificado da Casa Espírita Francisco de Assis - CEFA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento do Certificado de inscrição neste CMAS da Casa Espírita Francisco de Assis – CEFA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2018.



Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS



Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

Nº 6566 DE 0607 20 18
lh